

Lei n° 684 de 6 de agosto de 1969.

"Dá denominação à praça recém-aberta, pela Prefeitura Municipal".

A Câmara Municipal de Buziânia, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para a denominar-se DELFINO MACHADO DE ARAÚJO, a nova praça construída pela Prefeitura Municipal, a começar na praça GUIMARÃES NATAL, terminando na rua PLÁCIDO DE PAIVA, depois de passar em parte da rua Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buziânia, aos 6 de agosto de 1969.

(ass) Eládio Carneiro

Antônio do Espírito Santo Reis
Euclides Braz de Aguiar.